

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

Modalidade: Música

POLO REGIONAL 2

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2020.

1.2. O presente edital cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2020. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor a programação do exercício de 2021 nas Estações SESI de Cultura e nos Centros de Atividades do SESI-SP que compõem o **polo regional 02**.

1.4. Este chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade das linguagens e tendências artísticas, voltados à formação de plateias e ao fomento da produção artística regional.

1.5. O presente edital contempla como local das apresentações e atividades as unidades do SESI-SP e Estação SESI de Cultura do **polo regional 02 sendo: Campinas I, Campinas II, Indaiatuba, Itu, Sumaré, Jundiaí e Estação SESI de Cultura Atibaia**.

1.6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.7. O proponente pode inscrever-se em mais de um polo. Os polos abrangem diferentes unidades do SESI-SP, distribuídas em todo o Estado de São Paulo.

1.8. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

1.9. Para informações sobre documentação para cadastro de Pessoa Física ou pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar o **ANEXO I**.

2. OBJETO

2.1. A Área de Cultura do SESI-SP tem como missão promover e democratizar o acesso às artes e à cultura; e incentivar, por meio de seus programas e projetos, a participação na vida cultural; valorizar a produção de expressões artísticas e culturais diversas; além difundir atividades que proporcionem a vivência nas linguagens artísticas como parte fundamental no desenvolvimento integral do indivíduo.

2.2 O programa “Território SESI-SP de Arte e Cultura” visa fortalecer a produção artística local e regional, com a proposta de promover espaços de experiência e reflexão artística-cultural, por meio das unidades do SESI-SP como polos de articulação cultural.

2.3 O presente edital abrange projetos artísticos nos mais variados gêneros e estilos da música popular e erudita, em formações instrumentais, vocais e conjuntos musicais (vocal e banda).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica sediada no Brasil.

3.2. Proponentes cooperados poderão se inscrever por meio de cooperativas com Pessoa Jurídica sediada na capital do estado, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no item 3.1.

3.3. O projeto deverá ser mantido tal qual apresentado na inscrição. Qualquer alteração deverá ser analisada pela equipe técnica, correndo o risco de cancelamento da proposta.

3.4. Os integrantes das equipes de criação, técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

3.5. O grupo ou o artista deve levar técnicos profissionais para operação de som e luz.

3.6. É de responsabilidade do grupo/artista providenciar todos os materiais que componham a produção do espetáculo.

3.7. A montagem completa do espetáculo (iluminação, som, cenário, passagem de som) não deverá exceder o limite de 6 (seis) horas.

3.8. As apresentações poderão integrar atividades formativas (oficinas, *workshops*, palestras, etc.).

3.9. Os grupos selecionados devem adaptar as apresentações às condições técnicas e características dos espaços e lista de equipamentos disponíveis nas unidades, conforme **Anexo II**.

3.10. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

3.11. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

4. PRAZOS

4.1. Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
Música	De 1º de julho a 16 de agosto	25 de outubro de 2019

4.2. O prazo de inscrição online encerra-se, **impreterivelmente, às 23h59min** (horário de Brasília) **no dia 16 de agosto**. Serão respondidas as dúvidas enviadas até às **14h** do último dia das inscrições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais Online (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

5.2. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou entregues

pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais Online.

5.3. Para as inscrições, acessar o endereço eletrônico

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro online conforme orientações contidas no **Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais online**, Anexo III deste edital.

5.4. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

5.5. O proponente pode inscrever-se com mais de 01 (um) projeto, em qualquer uma das linguagens artísticas, nos polos de seu interesse

5.6. O proponente deverá informar no questionário de inscrição do sistema, no campo “representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao SESI-SP.

5.7. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

5.8. Não serão considerados projetos com falta de informações.

5.9. O áudio e/ou vídeo enviado deverão ser executados preservando a originalidade do artista/grupo inscrito na ficha técnica deste edital.

5.10. Após ativação de cadastro online selecionar o ícone **“Território SESISP de Arte e Cultura” - Música**, no polo regional de seu interesse.

5.11. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, anexar os documentos:

- 03 (três) fotos em JPG ou TIFF, do espetáculo/show, artista ou evento em alta resolução (mínimo de 300 dpi no formato 10x15cm, mínimo 2MB e máximo 3MB). Os arquivos devem ser nomeados com o nome do espetáculo/artista/evento e crédito do fotógrafo. Exemplo: bachianasesisp_josedaSilva.jpg
- Rider Técnico (mapa de palco, iluminação e sonorização)
- Release

5.12. Utilizando a área de “Cadastro de Materiais Digitais”, inserir os links dos seguintes documentos:

- Registro de áudio e/ou vídeo (youtube, vimeo ou websites similares)
- Clipping (no máximo 05 matérias) - se houver
- Teaser do espetáculo (youtube, vimeo ou websites similares) - se houver

5.13. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço informado durante todo o processo do edital.

5.14. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se que os interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

5.15. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese de o proponente não ser mais encontrado.

5.16. Serão desclassificados projetos cujas inscrições estejam incompletas ou sem envio de material obrigatório.

6. ANÁLISE DOS PROJETOS

6.1. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos, com avaliações que considerarão os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

6.2. Os critérios de seleção para os projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- **Relevância conceitual e temática:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto apresentado, numa perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.
- **Relevância cultural:** Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo apresentadas através do projeto, do histórico do grupo ou artista e de sua aderência aos temas da contemporaneidade.
- **Viabilidade técnica:** Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto.
- **Adequação física:** Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços.
- **Adequação financeira:** Compatibilidade entre proposta e orçamento - quando solicitado.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente

no site das unidades do **polo regional 02.**

Campinas I <https://campinasamoreiras.sesisp.org.br>

Campinas II <https://campinassantosdumont.sesisp.org.br>

Indaiatuba <https://indaiatuba.sesisp.org.br>

Itu <https://itu.sesisp.org.br>

Sumaré <https://sumare.sesisp.org.br>

Jundiaí <https://tatui.sesisp.org.br>

Estação SESI de Cultura de Atibaia <https://atibaia-cultura.sesisp.org.br>

7.2. A comissão de seleção divulga somente os projetos considerados selecionados. O SESI-SP não se obriga a contratar as propostas selecionadas.

7.3. Serão consideradas suplentes as propostas que irão compor um banco de projetos que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

7.4. Após a divulgação do resultado, a equipe técnica do SESI-SP entrará em contato com a proponente do projeto selecionado para iniciar o processo de negociação da proposta.

7.5. As datas, horários, locais de realização e quantidade de apresentações serão posteriormente definidas pela equipe técnica do SESI-SP, no momento da contratação podendo ser alteradas, caso seja de interesse da entidade.

7.6. Para fins de contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação, conforme **Anexo I** deste edital, e definirá o prazo para eventual contratação.

7.7. As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos, se observadas as formalidades legais.

7.8. A comissão de seleção não divulga pareceres, justificativas ou cartas de recusa individuais para projetos não selecionados.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

8.3. É de responsabilidade do grupo providenciar todos os materiais que componham a estética do espetáculo.

8.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança do trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

8.5. O recolhimento de direitos autorais e o seguro de vida para os profissionais que irão acompanhar as apresentações serão de responsabilidade dos proponentes.

8.6. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis na unidade e descritos no **Anexo II**.

8.7. Caso haja equipamentos/instrumentos específicos a serem utilizados nas apresentações que não constam no rider técnico a serem fornecidos pelo SESI, estes deverão ser providenciados pelos grupos contratados.

8.8. Os grupos artísticos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

8.9. A equipe da unidade local do SESI-SP destina-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre os profissionais envolvidos. O artista/grupo se responsabiliza pela contratação dos profissionais para a operação de equipamentos e montagem.

8.10. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

8.11. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

8.12. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

8.13. As propostas que previrem a utilização de água, fogo, areia, sal ou terra durante o espetáculo/show deverão ser mencionadas na apresentação do projeto para avaliação curatorial e das condições de segurança e de viabilização técnica para a mesma.

8.14. Os projetos devem considerar a gratuidade de acesso ao público.

8.15. Nas contratações (Pessoa Física ou Jurídica), o valor bruto total a ser pago pela realização das atividades está sujeito aos impostos previstos em lei.

8.16. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-SP.

8.17. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção constituída pelo **polo regional 02** e da Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

8.18. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados pelo e-mail editaisculturapolo2@sesisp.org.br, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
DOCUMENTAÇÃO
ANEXO I

Modalidade: Música

O presente anexo lista os documentos que são solicitados aos **proponentes selecionados** no momento de sua contratação. Tais documentos não devem ser enviados durante o período de inscrição, nem inseridos no sistema de captação de projetos culturais online. Este anexo tem a função de elucidar aos participantes os documentos que serão exigidos, caso haja a contratação.

Documentos necessários de Pessoa Física:

1. Cópia simples e legível do RG;
2. Cópia simples e legível do CPF;
3. Cópia simples e legível do Comprovante de residência;
4. Cópia simples e legível do currículo do profissional;
5. Cópia simples e legível do NIT, PIS ou PASEP;
6. Cópia simples e legível do CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário, se for o caso.

Nota: O SESI-SP se reserva no direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Documentos necessários de Pessoa Jurídica:

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica; ou
 - 1.1. Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A; ou
 - 1.2. Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais; ou
 - 1.3. Declaração de Firma Individual – ME; ou
 - 1.4. Requerimento do empresário- EPP e EIRELI; ou
 - 1.5. Declaração de Microempreendedor Individual – MEI.

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações, se for o caso - com autenticidade de cartório.

2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica:

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 2.2. Comprovante de Inscrição de Contribuinte Municipal expedido pela Prefeitura – CCM;

2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura), referente a Tributos Mobiliários, Taxas, Impostos, etc., relativo ao Domicílio ou Sede da Empresa;

2.4. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado), referente a Impostos, Taxas etc., do Domicílio ou da Sede da Empresa;

2.5. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Nacional (Governo Federal), relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima nos itens 1 e 2.

Nota 2: Todas as certidões deverão estar no prazo de validade tanto para contratação como para elaboração de possíveis Termos Aditivos.

Nota 3: O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, podendo o SESI-SP solicitar os ajustes necessários até o momento da contratação.

Nota 4: Os documentos, modelos anexos a cada projeto do edital e relacionados no anexo III serão solicitados por e-mail somente após a negociação entre as partes, no caso SESI-SP e Proponentes, de locais, datas, horários das apresentações e valores, onde, o SESI-SP estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**

CONDIÇÕES TÉCNICAS
E CARACTERÍSTICAS
DOS ESPAÇOS
ANEXO II

Modalidade: Música

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI PROFESSORA MARIA BRAZ CAMPINAS I

Dependência do Teatro

361 lugares e 8 lugares para Cadeirantes.

PALCO

- Piso fixo de madeira com linóleo preto
- Boca de cena 5,65 m de altura x 14,5 m de largura 11 m de profundidade
- Distância do palco ao urdimento 11,30 m
- Distância da parte superior da boca de cena ao urdimento 5,65 m
- Distância do urdimento ao telhado 2,35 m
- Largura do proscênio 15,5 m (formato curvo)
- Avanço do proscênio 2,00 m
- Distância do piso da platéia ao palco 0,75 m
- 1 Escada de acesso ao palco
- 1 Elevador de acesso ao palco
- Porta de entrada de cenário 3,40m de largura x 2,40 m de altura
- 2 Reguladores verticais com possibilidade de fechamento em 2,5 m de cada lado
- 1 Regulador horizontal com possibilidade de fechamento até 2,5 m

VESTIMENTA CÊNICA

- Cortina de boca de cena em veludo (automatizada com controle do palco e cabine técnica)
- 01 Rotunda em brim medindo 6,0m de altura x 16,0 m de largura (sistema de vara contrapesada)
- 06 Pernas de fechamento lateral em brim medindo 6,0m de altura x 2,0m de largura (sistema manual)
- 01 Ciclorama em PVC translúcido medindo 16,0m x 6,0m (FIXA)

URDIMENTO

- Estrutura de urdimento em ferro – acesso através de escada marinho
- 9 Varas de cenário contrapesadas com 16,0 m de comprimento
- 4 Varas de iluminação contrapesadas (com 32 pontos)
- 9 Pontos de chão de cada lado do palco

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO

- Planta específica de palco e sistema de iluminação
- 1 Mesa de comando de iluminação digital ETC modelo ION com 3 wings

- 38 Refletores ETC Source Four Par 750 w
- 10 Refletores PC 1000 w - Telem
- 10 Refletores Fresnel 1000 w - Telem
- 02 Refletores set light - Telem
- 13 Refletores tipo elipsoidal ETC
- Source Four zoom - 25º/50º
- 04 Refletores tipo elipsoidal ETC Source Four zoom - 26
- 04 Refletores tipo elipsoidal ET Source Four zoom - 36º
- 06 Moving Head Robe SPOT 600E
- 06 Barras de LED DTS FOS-100
- 16 Refletores PAR-LED NEW-LED LP510 RGB
- 12 Refletores Parnel ETC Source Four 750w
- 01 Máquina de Fumaça DMX
- 6 Torres de iluminação

EQUIPAMENTOS DE SOM

- 1 Mesa de som digital Yamaha modelo M7CL 48CH IN/ 20CH OUT
- 2 Reprodutores de CD marca Pioneer modelo CDJ 400
- 2 Microfone Shure Beta 52A - Supercardioid
- 2 Microfone AKG D112 - supercardioid
- 4 Microfones Shure Beta 98D/S - supercardioid condenser
- 8 Microfones Shure SM58LC com fio - cardioid/ Dynamic
- 4 Microfones Shure SM57LC com fio - cardioid/ Dynamic
- 6 Microfones Shure SLX2/SM 58 sem fio
- 8 Microfones Shure WL51B - lapela (opcional)
- 8 Microfones Shure WBH53T - Omnidirectional (opcional)
- 4 Microfones Shure MX418 DN microfone de mesa com haste flexível
- 3 Microfone shot gun C568B - AKG - hipercardioid
- 6 Microfones C451B - AKG - condenser
- 8 Direct Box passivo Whrilwind - IMP2
- 8 Direct Box ativo Behringer
- 20 Pedestais articulados para microfone
- 4 Pesdestais girafa Baby
- 8 - Caixa Acústica BI-AMP DSP FZ 112HPA 60°x60°
- 4 Caixas ativas font fill
- 6 Sub ativos
- 2 Caixas ativas (surround estéreo platéia)
- 2 Colunas side fill (retorno palco)

- PA (6 caixas ativas, 4 caixas graves) FZ áudio
- Amplificador de Guitarra Fender Twin Reverb
- Amplificador de Guitarra Fender Supersonic
- Amplificador de Baixo Hartike VX3500
- 01- Bateria Mapex Horizon (01 bumbo, 02 tons, 01 surdo) 01 estante de prato girafa, 01 estante reta fixa, 01 estante de caixa e 01 máquina de chinbal

EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL

- 01 - Projetor SANYO PLC WTC 500 AL fixado em lift (elevador pantográfico) sobre a plateia
- 01 - Tela elétrica 260" (localizada acima da boca de cena)
- 01 - Matrix KRAMER VP-8X8
- 01 - Switcher/Scaler KRAMER VP-728
- 02 - Converter KRAMER VP- 422
- 03 - Converter KRAMER VP- 409
- 02 - Blu-Ray Panasonic DMPBD 45/65 LBK

CAMARINS

- 2 Camarins coletivos: 32 m² com sanitário, chuveiro, pia, bancada, espelho, bebedouro e rede 110V

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

- Hidrantes
- Alarme de incêndio
- Extintores
- Sensores de fumaça
- Travas anti-pânico
- Luzes de emergência
- Saídas sinalizadas
- Vestimenta cênica anti-chama
- Brigada de incêndio
- Bombeiro Civil

CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI JOÁ PENTEADO CAMPINAS II

ESPAÇO CULTURAL

- Capacidade: 80 pessoas
- Piso de poligrama
- Área: 80m² com pé direito variando de 3,50 à 5m
- Rede: 110V e 220V

LANCHONETE

- Capacidade: 100 pessoas
- Área coberta: 55m²
- Área livre: 55m²
- Rede: 110V e 220V

QUADRA COBERTA

- Iluminação: 40 refletores 250W
- Cobertura: Zinco
- Área: 640 m²
- Rede: 110V e 220V

GINÁSIO

- Refletores: 50 refletores 400W
- Área: 640 m²
- Rede: 110V e 220V
- Esplanada
- Área: 640 m²
- Rede: 110V e 220V

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96
- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st)
- 02 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 04 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- 04 Microfones com fio Shure SM57LC
- Cabos XLR de 7 mts (para microfone) MACHO/FÊMEA
- 02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 04 Microfones headset Shure SLX4

- 06 Receptores do sistema de microfone sem fio
- 10 Estantes de partitura 6387
- 01 Teclado musical digital arranizador Roland
- 01 Suporte para teclado
- 06 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB - AZ1837/55

CENTRO DE ATIVIDADES ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES INDAIATUBA

SALÃO DE GINÁSTICA

Espaço reservado para o grupo de artistas - 4m x 8m

Espaço reservado para os espectadores - 10m x 40m

- Disponibilidade técnica:
- Energia elétrica (110 e 220 Volts)
- Acesso a salas para troca de roupas
- Acesso a água potável
- Iluminação ambiente - simples
- Possibilidade de montagem de cenário
- Espaço reservado de intempéries climáticas/barulhos
- Há necessidade de ajuste acústico
- Acesso a banheiros pelos artistas
- Acesso a banheiros pelos espectadores
- Acesso somente por escadas (não tem elevador ou rampa)

GINÁSIO ESPORTIVO

Espaço reservado para o grupo de artistas - 20m x 20m

Espaço reservado para os espectadores - 20m x 30m

Disponibilidade técnica:

- Energia elétrica (110 e 220 Volts)
- Acesso a salas para troca de roupas
- Acesso a água potável
- Iluminação de ambiente esportivo
- Possibilidade de montagem de cenário
- Espaço reservado de intempéries climáticas/barulhos
- Há necessidade de ajuste acústico
- Acesso a banheiros pelos artistas
- Acesso a banheiros pelos espectadores

QUADRA COBERTA

Espaço reservado para o grupo de artistas - 10m x 16m

Espaço reservado para os espectadores - 10m x 20m

Disponibilidade técnica:

- Energia elétrica (110 e 220 Volts)
- Acesso a salas para troca de roupas / é distante

- Acesso a água potável
- Iluminação natural e de ambiente esportivo
- Possibilidade de montagem de cenário
- Sujeito à intempéries climáticas (sol/chuva/vento)
- Acesso a banheiros pelos artistas / é distante
- Acesso a banheiros pelos espectadores / é distante

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96
- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st)
- 02 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 04 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- 04 Microfones com fio Shure SM57LC
- Cabos XLR de 7 mts (para microfone) MACHO/FÊMEA
- 02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 04 Microfones headset Shure SLX4
- 06 Receptores do sistema de microfone sem fio
- 10 Estantes de partitura 6387
- 06 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB - AZ1837/55

CENTRO DE ATIVIDADES CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA ITU

SALA DE ATIVIDADES CULTURAIS

- Dimensões - 9,8m x 17,3m
- Tomadas 110 v e 220 v
- Cobertura: Gesso
- Iluminação - 24 Lâmpadas dicróicas e 50 lâmpadas frias eletrônicas com luz branca
- 10 Plataformas de 1 X 2 m cada
- Capacidade 150 pessoas

QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA

- Área: 680 m² (20m X 34m)
- Iluminação: 40 Refletores de 400W
- Pontos de Energia 110 V e 220 V: 8 tomadas de 220V, 6 tomadas de 110V
- Cobertura de Zinco com pé direito de 8 m
- Capacidade: 400 lugares

GINÁSIO DE ESPOSTES FECHADO

- Tomadas 110 V e 220 V
- Dimensões - 39 X 22 m
- 45 refletores de 400 W
- Arquibancada para 180 pessoas

HALL - ESPAÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS

- Área: 109 m² (11,5m X 9,0 m)
- Iluminação: 35 Lâmpadas de 52 W
- Pontos de Energia 110 V e 220 V: 4 tomadas 220V, 4 tomadas 110V
- Cobertura: Gesso
- Capacidade: 70 lugares (cadeira móvel)

BALNEÁRIO - LANCHONETE

- Dimensões da área coberta: 9m X 7m
- Pontos de Energia 110 V e 220 V: 1 tomadas 220V, 2 tomadas 110V
- Capacidade: espaço amplo e aberto, sem lugares definidos

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96 - Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st),

com expansão para 40 canais;

- 02 Caixas de som ativa FZ Áudio
- 02 Caixas de som Bi-amplificadas FZ Áudio
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 04 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- 04 Microfones com fio Shure SM57LC
- 02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 04 Microfones headset Shure WBH53
- 04 Direct-box ativo
- 06 Receptores de microfone sem fio SLX4
- 10 Estantes de partitura Montag
- 01 Suporte para teclado Stay 1300/2
- 06 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 Aparelho de DVD (com USB) Toshiba SD8072HD
- 01 Projetor multimídia NEC M300X
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB - Toshiba TR5072
- 01 Tela de projeção (2,00 x 2,00) Nardelli NRHT

CENTRO DE ATIVIDADES ÉLCIO GUERRAZI JUNDIAÍ

Espaços Alternativos

QUADRA COBERTA

- Tomadas 110 V e 220V
- Área 30 x 17,5 m
- Cobertura de Zinco
- Iluminação - 32 Refletores de 250W - Fixos

QUADRA - EXTERNA

- Área 14 x 26m
- 04 Postes com 03 lâmpadas de 400 W cada

GINÁSIO COBERTO

- Área - 35 X 25,5 M
- 32 refletores com 400 W cada
- Arquibancadas

ESPAÇO CULTURAL

- Tela de Projeção
- Palco 600 x 600 x 40 cm
- Capacidade: 150 lugares
- Tomadas 110 V e 220V

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96
- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st), com expansão para 40 canais;
- 04 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 04 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- 04 Microfones com fio Shure SM57LC
- 02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 04 Microfones headset Shure SLX4
- 04 Direct-box ativo
- 06 Receptores do sistema de microfone sem fio
- 10 Estantes de partitura 6387
- 01 Suporte para teclado Stay 1300/2
- 06 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 BLU-RAY Philips BDP3100X/78

- 01 Projetor multimídia NEC M300X
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB - AZ1837/55
- 01 Tela de projeção retrátil (2,00 x 2,00) Nardelli NRHT
- 02 Microfones para Bumbo, Baixo acústico - Shure

CENTRO DE ATIVIDADES FUAD ASSEF MALUF SUMARÉ

Espaços Alternativos

QUADRA COBERTA

- Espaço reservado para grupo de artistas – 10m x 16m
- Espaço reservado para os espectadores – 10m x 20m
- Tomada 110 e 220 V

HALL DE ENTRADA DA ACADEMIA

- Espaço reservado para grupo de artistas – 8m x 8m
- Espaço reservado para os espectadores – 9m x 11m
- Tomada 110 e 220 V
- Acesso à água potável
- Iluminação
- Possibilidade de montagem de cenário;
- Acesso a banheiros para os espectadores;
- Acesso a banheiros para os artistas;
- Acesso aos vestiários para troca de roupas.

ESPLANADA DAS BANDEIRAS

- Espaço reservado para grupo de artistas – 10m x 10m
- Espaço reservado para os espectadores – 14m x 15m
- Energia elétrica;
- Acesso à água potável;
- Iluminação;
- Possibilidade de montagem de cenário;
- Acesso a banheiros para os espectadores;
- Acesso a banheiros para os artistas;
- Acesso aos vestiários para troca de roupas;
- Sujeito a intempéries climáticas (sol / chuva / vento).

ÁREA LIVRE - EM FRENTE À LANCHONETE

- Espaço reservado para grupo de artistas – 10m x 8m
- Espaço reservado para os espectadores – 10m x 9m
- Energia elétrica;
- Acesso à água potável;
- Iluminação;

- Possibilidade de montagem de cenário;
- Acesso a banheiros para os espectadores;
- Acesso a banheiros para os artistas;
- Acesso aos vestiários para troca de roupas;
- Sujeito a intempéries climáticas (sol / chuva / vento).

QUADRA DESCOBERTURA

- Espaço reservado para grupo de artistas – 10m x 16m
- Espaço reservado para os espectadores – 14m x 20m
- Energia elétrica;
- Acesso à água potável;
- Iluminação;
- Possibilidade de montagem de cenário;
- Acesso a banheiros para os espectadores;
- Acesso a banheiros para os artistas;
- Acesso aos vestiários para troca de roupas;
- Sujeito a intempéries climáticas (sol / chuva / vento).

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96
- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st)
- 02 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 05 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- Cabos XLR de 7 mts (para microfone) MACHO/FÊMEA
- 02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 06 Receptores do sistema de microfone sem fio
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB – AZ1837/55

ESTAÇÃO SESI DE CULTURA ATIBAIA

Espaços Alternativos

BIBLIOTECA

- Energia Elétrica
- Área 9,8 x 7,7 m

SALA DE AUDIOVISUAL

- Energia Elétrica
- Área 23,7 x 5,3 m

ÁREA DE CONVIVÊNCIA

- Energia Elétrica
- Área 88,9 x 9,8 m


EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 01 Mesa de som Yamaha O1V96
- Mixer digital com 16 entradas analógicas (12 mic + 2 st), com expansão para 40 canais;
- 04 Caixas de som FZ Áudio e FZ102A
- 02 Tripés para caixa de som K&M 21300
- 04 Microfones de mão com fio Shure SM58LC
- 04 Microfones com fio Shure SM57LC
- 02 Microfones sem fio de mão Shure SLX4
- 04 Microfones headset Shure SLX4
- 04 Direct-box ativo
- 06 Receptores do sistema de microfone sem fio
- 10 Estantes de partitura 6387
- 01 Suporte para teclado Stay 1300/2
- 06 Pedestais de mesa para microfone ASK-IAK SPMF
- 06 Pedestais para microfone RMV PSU60
- 01 BLU-RAY Philips BDP3100X/78
- 01 Projetor multimídia NEC M300X
- 01 Rádio portátil com CD, MP3 e USB - AZ1837/55
- 01 Tela de projeção retrátil (2,00 x 2,00) Nardelli NRHT
- 02 Microfones para Bumbo, Baixo acústico - Shure

EDITAL DE
CHAMAMENTO
2020

**TERRITÓRIO SESI-SP
DE ARTE E CULTURA**
MANUAL DO USUÁRIO -
SISTEMA DE CAPTAÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS
ONLINE DO SESI-SP
ANEXO III

Modalidade: Música



Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades da área de Cultura do SESI-SP, estão disponibilizados no site <https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/Default.aspx>, mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema *online*.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, já é bom ter um checklist dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> - nesta página, você encontra:

- 1 - caixa de texto “e-mail”** - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 - “senha”** - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 - “login”** - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 - esqueci minha senha** - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 - Cadastre-se** - Se for sua primeira vez no sistema é aqui que você realiza o preenchimento, fornecendo e-mail e senha de acesso.

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail
1º

Senha
2º

3º Login **4º** Esqueci minha senha **5º** Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

3º Passo – Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1º **Dados Cadastrais**

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2º **Endereço**

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3º **Contato**

Telefone Celular Site

E-mail Confirmação de E-mail

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**.


Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Senha **4º**

Confirmação de Senha **5º**

 **6º** Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

7º Salvar e Finalizar o Cadastro **8º** Voltar à página inicial

Após preenchimento dos “**Dados Cadastrais**” (1), “**Endereço**” (2) e “**Contato**”(3), será necessário criar uma “**Senha de Acesso**” (4), “**Confirmação de Senha**” (5) e digitar o “**Código de Segurança**” (6).

Faça uma conferência geral e para finalizar clique em “**Salvar e Finalizar o Cadastro**” (7) depois “**Voltar à página inicial**” (8).

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no sistema de “**Captção de Projetos Culturais**” será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:



Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como **Pessoa Física**.

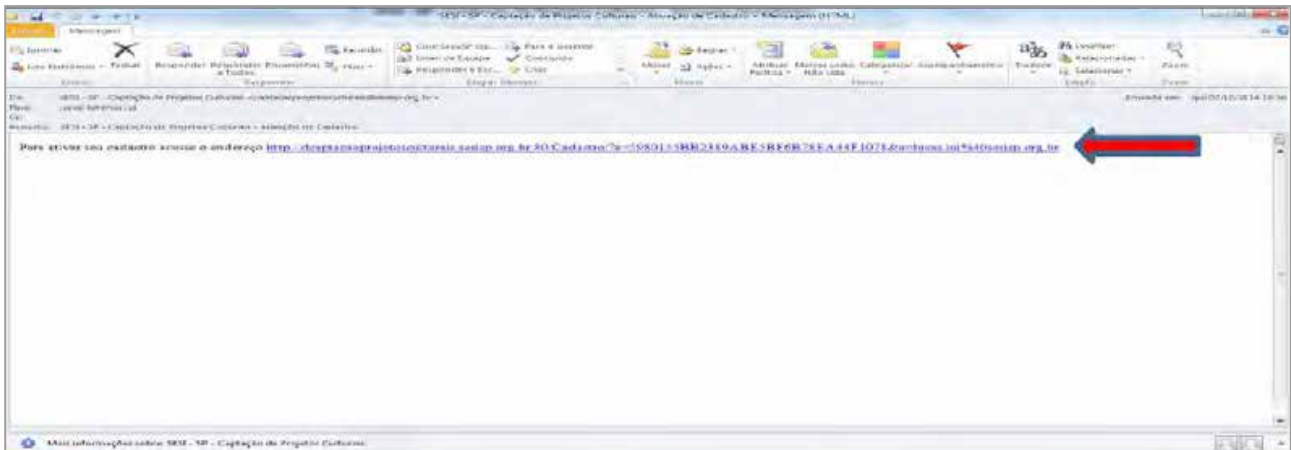
OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online de editais, anteriores ao ano de 2018, terão registro de pessoa jurídica, porém esse cadastro não será mais utilizado. Para qualquer inscrição na área de interesse, apenas será utilizado o cadastro de pessoa física.

4º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de **Proponente Pessoa Física** e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será “**SESI - SP - Captção de Projetos Culturais - Ativação de Cadastro**”

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no *link*, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso. A partir de agora, você já pode efetuar *LOGIN* no sistema.

5º Passo – Área de Editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas! O Link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e seus respectivos polos.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens

artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas. Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe - inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo - Página “Meus Projetos”



Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos - NOME DA MODALIDADE” (1)**. Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia (2)**. Agora, iremos Adicionar um Projeto clicando no **ícone (3)**. Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode clicar em **Ver Editais de Chamamento (4)**.

7º Passo - Página “Meus Projetos”



Coloque o **“Título” (1)** do seu projeto, selecione a **“Linguagem” (2)** e a **“Modalidade” (3)** nas quais ele se enquadra. Leia os termos do edital **“Território SESI-SP” (4)**, clique no **checkbox (5)** e depois em **“Salvar” (6)**.

8º Passo – Página “Meus Projetos”

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório.
Leia atentamente cada

Nome do espetáculo (*):

Objetivo do espetáculo (*):

Nome do grupo / produtora (*):

Salvar Voltar sem Salvar

Nessa página, aparecerão os campos **(1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

9º Passo – Página “Meus Projetos”

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente: () (Editar)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
fdfsdfs	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim	1	2	3	4

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar a Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em **“Enviar Proposta”(3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo - Envio de material digital - Links



O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para **“Cadastro de Material Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo)**, você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em **“Adicionar Material”(1)**, para acessar a tela abaixo:

Seguir o passo a passo da imagem abaixo, selecionando o **“link” (1)**, inserindo **“Título” (2)**, **“Descrição” (3)**, escrevendo ou copiando da internet (mais seguro) o **endereço eletrônico (4)**.

Após os procedimentos acima, **“Salvar” (5)**.